



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155 - Bairro Nova Esperança, 240325105, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455, CNPJ 10.877.412/0014-82

Fone: (84) 4005-4108

Ata 12/2021 - DG/PAR/RE/IFRN

26 de agosto de 2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO GESTOR DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Às 14 horas do dia seis do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, o Colégio Gestor, reuniu-se em sessão ordinária, em videoconferência pelo *Microsoft Teams*, sob a presidência de Paulo Vítor Silva (Diretor-Geral), contando com a presença de Ana Claudia Nobrega de Medeiros (Diretora de Administração), Givaldo Rocha de Souza (Diretor Acadêmico), Ana Paula Borba Costa (Coordenadora de Pesquisa e Inovação), Maria Izabelli Cassiano da Silva (Coordenadora de Apoio Acadêmico), Gabriel da Costa Dantas (Coordenadora de Atividades Estudantis), Glenda Michelle Marques Fonseca Ferreira Dantas (Coordenadora de Extensão), Alynna Erlane Silva de Sousa Medeiros (Coordenadora de Gestão de Pessoas), Jefferson Johnne Marques da Silva (Coordenação de Tecnologia da Informação) e secretariado por Eduardo Chaves de Sousa (Chefe de Gabinete), para tratar da seguinte pauta de reunião: (I) Aprovação da pauta proposta, (II) Aprovação e assinatura da Ata da Reunião Ordinária do dia 24/06/2021; (III) Atualização da composição da Comissão Permanente Local de Enfrentamento à COVID-19, no âmbito do Campus Parnamirim (Portaria nº 217/2020 – DG/PAR/IFRN); (IV) Alterar a redação do Art. 5º do PORTARIA Nº 46/2021 - DG/PAR/RE/IFRN, de 4 de março de 2021, a qual estabelece diretrizes e fluxo processual para autorização de uso e cessão de espaço do IFRN – Campus Parnamirim; (V) 23424.001086.2021-45 - Lançamento de livro autoral do tipo "drive-thru". Iniciados os trabalhos ocorreram as seguintes deliberações:

(1) O presidente Paulo Vítor Silva, agradeceu a presença de todos e em seguida, encaminhou para Aprovação da Ata da pauta proposta e com acréscimos da seguinte pauta: 23424.001086.2021-45 - Lançamento de livro autoral do tipo "drive-thru". O Colégio Gestor aprovou por unanimidade a pauta proposta com acréscimo.

(2) Continuando o presidente Paulo Vítor Silva oportunizou ao secretário Eduardo Chaves de Sousa para encaminhamento da Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 24/06/2021. O Colégio Gestor aprovou por unanimidade.

(3) Em seguida, o presidente Paulo Vítor Silva apresentou a pauta seguinte “Atualização da composição da Comissão Permanente Local de Enfrentamento à COVID-19, no âmbito do Campus Parnamirim (Portaria nº 217/2020 – DG/PAR/IFRN)”, em seguida foi realizada, pelo presidente suplente convidado Raphael Siqueira Fontes, uma explanação da proposta apresentada por ele durante sua substituição na Direção-Geral, sendo composta da seguinte forma, depois das considerações pelo colegiado: o servidor Ângelo Jose Pimentel de Azevedo irá ser o novo presidente; 1 membro da COAPAC, representado pelo servidor José Felipe Araújo do Nascimento; 1 membro da COAES, sendo por indicação do coordenador Gabriel da Costa Dantas; 1 membro da ETEP, sendo por indicação da coordenadora Iaponira da Silva Rodrigues; 1 membro da COSGEM, representado pelo servidor Edmilson Pereira da Silva; 1 membro das coordenações de cursos, representado pelo servidor Álvaro Hermano da Silva; 3 representantes docentes, permanecendo dentre os designados pela Portaria nº 217/2020 – DG/PAR/IFRN; 2 representantes discentes por indicação do Conselho de Representantes de Turma. Ainda em discussão do referido item, foi colocado pelo presidente Paulo Vítor Silva que os membros designados pela Portaria nº 217/2020 – DG/PAR/IFRN que não foram relacionados na proposta supracitada, poderiam permanecer caso ainda tivessem interesse. Tendo realizada a referida discussão, o presidente Paulo Vítor Silva encaminhou ao colegiado a pauta para a discussão. O Colégio Gestor aprovou, por unanimidade, o seguinte encaminhamento:

- Aprovação da proposta apresentada, bem como pela permanência dos membros designados pela Portaria nº 217/2020 – DG/PAR/IFRN que manifestarem a vontade de permanecer.

(4) Logo após, o presidente Paulo Vítor Silva apresentou a próxima pauta "Alterar a redação do Art. 5º do PORTARIA Nº 46/2021 - DG/PAR/RE/IFRN, de 4 de março de 2021, a qual estabelece diretrizes e fluxo processual para autorização de uso e cessão de espaço do IFRN – Campus Parnamirim", em seguida o presidente Paulo Vítor Silva o oportunizou ao secretário Eduardo Chaves de Sousa para uma breve explanação da proposta de alterar o art. nº 5º da Portaria nº 46/2021 - DG/PAR/RE/IFRN, passando à seguinte redação: “Art. 5º As solicitações para cessão deverão ser encaminhadas por ofício via Protocolo Virtual (gov.br), no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, à Diretoria-Geral no Campus Parnamirim, o qual compete autorizar a realização do evento.”. Logo após da referida explanação, o presidente Paulo Vítor Silva encaminhou ao colegiado para aprovação. O Colégio Gestor aprovou,

por unanimidade, a alteração.

(5) Por fim, no item de pauta acrescentada; a qual trata em “ 23424.001086.2021-45 - Lançamento de livro autoral do tipo "drive-thru", iniciando com a explanação da solicitação, o presidente Paulo Vitor Silva, expôs o contexto da solicitação e que referido processo necessitaria atender algumas adequações, conforme consulta do comitê local ao comitê central de prevenção à COVID, que para um parecer adequado seria necessário saber: protocolos de acesso, barreiras sanitárias, número do público estimado; equipe envolvida, insumos e EPI; verificação de medidas em conformidade com o Plano de Eventos do IFRN; estratégias de comunicação com alertas aos protocolos antes de durante o evento; estratégia de desinfecção para distribuição de itens (se for o caso). Logo após da referida explanação, o presidente Paulo Vitor Silva encaminhou ao colegiado para discussão. O Colégio Gestor aprovou, por unanimidade, os seguintes encaminhamentos:

- A realização do evento no *Campus* Parnamirim, sendo este condicionado ao parecer comitê central de prevenção à COVID.
- A servidora requisitante deverá atender a solicitações do comitê central de prevenção à COVID para instrução e tramitação do processo nº 23424.001086.2021-45.

A seguir, foram apresentadas questões de expedientes e informes, sem mais assuntos, a reunião foi encerrada.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Givaldo Rocha de Souza**, DIRETOR DE DIRETORIA - CD3 - DIAC/PAR, em 26/08/2021 10:13:40.
- **Maria Izabelli Cassiano da Silva**, COORDENADOR - FG0002 - COAPAC/PAR, em 26/08/2021 11:21:07.
- **Jefferson Johnne Marques da Silva**, COORDENADOR - FG2 - CTI/PAR, em 26/08/2021 17:05:40.
- **Gabriel da Costa Dantas**, COORDENADOR - FG2 - COAES/PAR, em 26/08/2021 16:09:38.
- **Paulo Vitor Silva**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/PAR, em 26/08/2021 10:12:25.
- **Ana Cláudia Nobrega de Medeiros**, DIRETOR - CD4 - DIAD/PAR, em 26/08/2021 10:16:42.
- **Glenda Michelle Marques Fonseca Ferreira Dantas**, COORDENADOR - FG1 - COEX/PAR, em 26/08/2021 10:18:47.
- **Ana Paula Borba Costa**, COORDENADOR - FG1 - COPEIN/PAR, em 26/08/2021 10:15:55.
- **Eduardo Chaves de Sousa**, CHEFE DE GABINETE - FG1 - GABIN/PAR, em 31/08/2021 14:39:02.
- **Alyna Erlane Silva de Sousa Medeiros**, COORDENADOR - FG2 - COGPE/PAR, em 26/08/2021 17:35:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 315549
Código de Autenticação: ef50221d79

